Nº 502/2012
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.
"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - Conforme decidido pelo Plenário desta Casa de Leis, em julgamento realizado no dia 13/02/2012, ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Anápolis referente ao exercício financeiro de 2010, mantendo-se assim o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, Estado de Goiás, datado de 26 de outubro de 2011 (Processo 10255/11 – Balanço Geral – Exercício 2010), e conforme documentação e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, constantes do Processo CM nº 011/2012.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2012.

Amilton Batista de Faria
=PRESIDENTE=

Wesley Clayton da Silva
=VICE-PRESIDENTE=

Fernando de Almeida Cunha
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= 2º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 3º SECRETÁRIO =

Domingos Paula de Souza
= 4º SECRETÁRIO =